



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Lei Municipal nº 2.163/2011

**" ALTERA E CONSOLIDA A DESCRIÇÃO DAS
CARACTERÍSTICAS DO CARGO DE ELETRICISTA,
CONSTANTE NA LEI Nº426/92, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ."**

ELÓI ANTONIO BESSON, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte :


LEI

Art. 1º - A descrição das características do cargo de Eletricista passa a ser aquelas constantes no Anexo I da presente Lei, revogados quaisquer dispositivos em contrário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Portão (RS) , Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de abril de 2011.


Lírio Antonio Casagrande
Secretário Municipal da Administração e Planejamento – Interino


Elói Antônio Besson
Prefeito Municipal

Registrada no Livro nº 29 e Publicada
no dia 27/04/2011 no painel desta Prefeitura.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

Cargo: Eletricista

Nível: III "E"

Secretaria: Obras

Nº de vagas: 4

Grupo: Cargo Isolado

Lotação: Em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.

Descrição: Instalar tomadas externas e embutidas, interruptores, inclusive, paralelos e intermediários; sistemas de iluminação; quadro anunciador; interruptor minuteiro; quadro medidor monofásico e trifásico; relé foto-elétrico; quadro de distribuição. Instalar redes elétricas de baixa e alta tensão e seus dispositivos de segurança; fazer manutenção preventiva em redes elétricas; instalar dispositivos de segurança, com correntes "C" e correntes alternadas. Instalar comandos elétricos à distância. Instalar redes para telefonia; montar quadro de distribuição telefônica; montar régua para identificação de pares telefônicos com distribuição. Instalar e retirar motores monofásicos com chave manual e de reversão inclusive. Instalar motores trifásicos com chave magnética para partida consecutiva. Fazer dimensionamento de condutores elétricos; aplicar NBR e RIC; usar Epis de acordo com a execução de serviço; fazer pequenos reparos elétricos, em aparelhos.

Condições de Trabalho: Geral – Carga horária de 44 horas semanais

Especial: - Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual

Recrutamento: Geral: Concurso público de provas teóricas e provas práticas

Requisitos: idade mínima de 18 anos

Instrução: Ensino médio completo com formação técnica profissionalizante.

Outras: Conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável.